

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2025

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

CNPJ: **04.780.953/0001-70**

Ordenadora de Despesa: **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA – Prefeita Municipal**

Assunto: **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2025**

Controladora: **GLEICIANE CORREA DOS SANTOS**

APRESENTAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, instituído pela **Lei Municipal nº 462/2005**, de 08 de abril de 2005, apresentamos o Relatório referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, elaborado com análises aos **RELATÓRIOS SETORIAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA**, em atendimento ao disposto nos **Artigos 31 e 74 da Constituição Federal da República do ano 1988**, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional prevista no **art. 94 a 96 do REGIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA ATO Nº 016/2013** e da **RESOLUÇÃO TCM/PA Nº 7.739/2005**.

A Coordenadoria de Controle Interno não mediu esforços para atender e auxiliar o Controle Externo mesmo diante de várias limitações. Emitiu alerta mediante instruções e recomendações por escrito e pessoalmente orientando diversos setores do Município para melhorar a qualidade dos serviços públicos, principalmente no que diz respeito a transparência nas Compras Públicas. Contudo, inteirando às autoridades competentes do Controle Externo e à Sociedade, sobre determinados conjuntos de informações adicionais, de forma analítica e simplificada das **Ações Governamentais e programadas do Exercício Financeiro de 2025**.

O Controle Interno, entidade que desempenha e objetiva a maior segurança do Patrimônio Público, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, ferramentas de apoio à Contabilidade, visa a prevenção de desvios, perdas e/ou desperdícios, na Administração. Assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis. Auxiliando assim, a Gestão Pública Municipal, em termos físico-financeiros, com intuito de auxiliar, a nível gerencial, tornando-a, essencialmente voltada para o atendimento do interesse coletivo. Consolidando o resultado deste relatório, realizado através das informações prestadas ao **TCM/PA, por Meio Documental e Eletrônico, via Sistema E-Contas e Sistema Processo Eletrônico-SPE**.

Nessa perspectiva, segue-se o referido relatório, tendo como objetivo fundamental deste, a execução do orçamento e da avaliação da Gestão Administrativa, nos aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e operacional.

MEMBROS DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ-PA - Decreto Nº 083/2025 - PE

1. Coordenadora: **GLEICIANE CORREA DOS SANTOS**
2. Membro: **MARIA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA**
3. Membro: **PATRÍCIA TAVARES D'ALMEIDA**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município que têm sua Estrutura Administrativa derivada da Lei Municipal nº 400/2001, de 28 de setembro de 2001, com suas alterações. É composta pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e órgãos de Deliberação Coletiva. São eles:

- **PODER EXECUTIVO:**

1. Gabinete do Prefeito;
 2. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;
 3. Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;
 4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
 5. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SECULT;
 6. Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
 7. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS;
 8. Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SOTURB;
 9. Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA;
 10. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP;
 11. Agências Municipais;
 12. Assessoria Jurídica e Contábil
 13. Assessoria Especial e Técnica;
 14. Assessoria de Planejamento;
 15. Assessoria de Imprensa - ASCOM;
 16. Coordenadoria de Controle Interno;
 17. Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAM;
 18. PROCON;
- AUTARQUIA MUNICIPAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: Câmara Municipal de Vereadores.

GESTORES MUNICIPAIS

Responsáveis pela Gestão Municipal, mediante delegação e/ou responsabilidade por Sistemas Administrativos:

- **PREFEITA MUNICIPAL: ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**
CPF: 604.128.952-34 - Endereço: Rua Dr. Camilo Viana, 515 - Centro
- **VICE-PREFEITO: DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO**
CPF: 697.137.152-68 - Endereço: Rua Antônio Belusso, 37 - Guanabara

ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

1. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA):
 - Gestora: CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ - CPF: 635.406.062-20
2. Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo da Educação Básica (FUNDEB):
 - Gestora: KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO - CPF: 251.518.512-68
3. Fundo Municipal de Saúde (FMS):
 - Gestor: LEVI ASSIS COSTA - CPF: 961.133.832-53
4. Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FEDMA):
 - Gestor: WELITON SANTOS PORTO - CPF: 490.825.152-53

GESTÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RONDON DO PARÁ-PA:

- Diretor: AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA - CPF: 638.234.462-15
Contato: (94) 99162-4211 - E-mail: saaerondon@hotmail.com

1. RELATÓRIO

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o **PPA Lei Municipal nº 806/2021** de 06 de dezembro de 2021, estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de **2022 a 2025**, Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO; Lei Municipal nº 853/2023** de 28 de junho de 2023 e **LOA - Lei Orçamentária Anual 2025 – Lei Municipal nº 888/2024** de 06 de dezembro de 2024, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para

o orçamento do Exercício Financeiro de 2025, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 275.014.617,60** (duzentos e setenta e cinco milhões, quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais, definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

1.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Através da empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, o Município é assistido para cumprimento de suas obrigações contábeis, financeiras e de prestação de contas. Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software “ASPEC” através de contrato com a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sistema este que disponibiliza um controle de fácil verificação sempre em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

Temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de: Controle Orçamentário, Diário, Razão e Caixa, em conformidade com as normas constantes da **Lei nº 4.320/64** e legislação pertinente.

Verificou-se que todas as contas vêm sendo cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em Demonstrativos as Disponibilidades de caixa e evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no **art. 50, Inciso I da LRF**.

Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo e ainda, o cumprimento dos prazos para Publicação dos relatórios da **Lei Complementar nº 101/00**, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como lançados e averbados no sistema **SICONF**, obrigação correlata:

1.2.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. EXERCÍCIO DE 2025

1.3. DO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA – Exercício 2025

RECEITAS CORRENTES	R\$ 267.556.617,50
Receitas de Capital	R\$ 24.062.950,10
Receitas Correntes – Intra Orçamentária	R\$ 587.050,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	R\$ - 17.192.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 275.014.617,60

FONTE: Lei Orçamentária Anual (LOA)

1.4. DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO 2025

1.4.1. DA RECEITA E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO CONSOLIDADO

A Receita Consolidada para o **Exercício Financeiro de 2025**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os Limites Constitucionais definidos, através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, com um montante da **Receita Prevista** no valor de **R\$ 275.014.617,60** (duzentos e setenta e cinco milhões, quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), tendo a **Receita Arrecada** no valor de **R\$ 216.901.305,94** (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e um mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), mantendo-se um saldo de dotação prevista, no valor de **R\$ 58.113.311,66** (cinquenta e oito milhões, cento e treze mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

1.5. DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO CONSOLIDADO – Exercício 2025

A receita por fonte de recurso realizada no Exercício Financeiro de 2025 no **Valor Bruto** de **R\$ 234.218.517,41** (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), apresentando um valor total de **R\$ 17.317.265,47** (dezessete milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente às Deduções no período. E, uma **Receita Líquida**

no valor **R\$ 216.901.305,94** (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e um mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

1.5.1. DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA CONSOLIDADO

A despesa consolidada do Município de Rondon do Pará realizada no Exercício Financeiro de 2025, realizou um montante de despesas orçamentárias, com **Dotação Atualizada** no valor total de **R\$ 275.014.617,60** (duzentos e setenta e cinco milhões, quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). A **Despesa Empenhada no valor de R\$ 216.901.305,94** (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e um mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). A **Despesa Liquidada** no valor de **R\$ 203.444.371,18** (duzentos e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos). E **Despesas Pagas** no valor de **R\$ 199.951.053,67** (cento e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

1.6. RETENÇÕES (INSS, ISS, IRRF, Consignações, etc.) – Exercício 2025

As retenções estão sendo registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas e no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza.

1.7. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

1.7.1. DO GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO – Exercício 2025

Analisando as despesas com Gastos de Pessoal Consolidado, do Poder Executivo, seguindo as orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM-PA, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando as informações apresentadas (LRF, ART. 55 Incisos I, alínea ‘a’), Demonstrativo da Despesa com Pessoal com dados apurados, apontam a seguir, valores correspondentes à Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa Total com Pessoal (DTP) durante o Exercício 2025

1.7.1.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Exercício 2025

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**, se apresentou no valor

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.780.953/0001-70
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

total de **R\$ 214.215.904,35** (duzentos e quatorze milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito abaixo:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 214.215.904,35
(-) Transferência obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	R\$ 495.000,00
(-) Transferência obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	R\$ 0,00
(-) Transferência da União relativas à remuneração de Agentes comunitários de Saúde e Combate a Endemias (CF.Art.198 par.11)	R\$ 3.706.956,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 210.013.948,35

FONTE: Informações do Setor da Contabilidade, Sistema ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Observando que o número se refere aos valores acumulados, estando a forma de análise, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o valor da **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** e suas deduções, conforme apresentado acima, obtém-se uma **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal** no valor de **R\$ 210.013.948,35** (duzentos e dez milhões, treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESP. LÍQ. COM PESSOAL
jan/25	R\$ 7.582.877,01	R\$ 7.301.342,74
fev/25	R\$ 8.484.282,74	R\$ 8.265.817,34
mar/25	R\$ 9.291.269,26	R\$ 8.948.762,41
abr/25	R\$ 9.138.717,09	R\$ 8.556.746,85
mai/25	R\$ 9.186.642,69	R\$ 8.257.726,31
jun/25	R\$ 10.552.366,05	R\$ 9.978.446,95
jul/25	R\$ 9.203.554,38	R\$ 8.517.396,58
ago/25	R\$ 9.240.922,27	R\$ 8.711.200,86
Set/25	R\$ 9.390.021,25	R\$ 8.776.799,76
Out/25	R\$ 9.431.804,27	R\$ 8.883.978,96
Nov/25	R\$ 9.428.615,43	R\$ 8.872.190,50
Dez/25	R\$ 19.184.014,63	R\$ 16.040.786,37
VALOR TOTAL	R\$ 120.115.087,07	R\$ 111.111.195,63
Inscritos em Restos a Pagar não Processados		R\$ 18.638,56
DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO 2025		R\$ 111.129.834,19

FONTE: Informações do Setor da Contabilidade, Sistema ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Destaca-se que considerando o cálculo realizado dos últimos doze meses, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal. Segue abaixo, percentuais distribuídos de acordo com a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**:

LIMITES CONSTITUCIONAIS – LRF	VALOR	%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	R\$ 113.407.532,11	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 107.737.155,50	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 102.066.778,90	48,60%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO 2025	R\$ 111.129.834,19	52,92%

FONTE: Informações do Setor da Contabilidade, Sistema ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

O Total de Gastos com Pessoal para fins de Apuração de Limite no Exercício de 2025, o montante no valor de **R\$ 111.129.834,19** (cento e onze milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme apresentado. Representando desta forma, **52,92%, da Receita Corrente Líquida**, durante o Exercício. Alcançando o percentual de **1,62%** acima do **LIMITE PRUDENCIAL**. No entanto, não ultrapassou, o **LIMITE MÁXIMO de 54%**, estabelecido pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**, no que concerne às Despesas com Pessoal.

1.7.2. DO REPASSE DO PODER LEGISLATIVO – Exercício 2025

Em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizado no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que fora, devidamente, repassado o **Duodécimos à Câmara Municipal de Rondon do Pará**, conforme os limites estabelecidos em lei, o montante de **R\$ 7.330.767,37** (sete milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

1.7.3. RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Receita de Impostos	R\$ 21.900.000,00	R\$ 18.214.596,94
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	R\$ 88.964.700,00	R\$ 93.032.669,46
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	R\$ 110.864.700,00	R\$ 111.247.266,40
Total destinado ao FUNDEB – 20%	R\$ 17.192.000,00	R\$ 17.317.265,47
Valor Mínimo a ser aplicado além dos 20% destinado ao FUNDEB – 5%	R\$ 10.523.235,00	R\$ 10.482.102,79

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.4. DO GASTO COM EDUCAÇÃO – Exercício 2025

1.7.4.1. DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB – Exercício 2025

RECEITAS RECEBIDAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 38.356.800,00	R\$ 34.687.666,24
Complementação da União - VAAF	R\$ 22.000.000,00	R\$ 18.727.126,78
Complementação da União - VAAT	R\$ 12.000.000,00	R\$ 15.071.142,10
Complementação da União - VAAR	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.237.561,90
Total de Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 73.556.800,00	R\$ 69.723.497,02
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	R\$ 20.497.800,00	R\$ 16.691.790,88

1.7.4.2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB – Exercício 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
R\$ 75.094.051,00	R\$ 68.808.604,36	R\$ 68.808.604,36	R\$ 67.180.490,87

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.4.3. APLICAÇÃO FUNDEB - VAAT (Valor Aluno Ano Total) – Art. 212)

INDICADORES	Valor Exigido	Valor Aplicado	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 47.940.154,58	R\$ 63.018.889,56	R\$ 63.018.889,56	92,02%
PERCENTUAL de 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) Educação Infantil	R\$ 8.417.232,86	R\$ 9.934.981,45	R\$ 9.934.981,45	65,92%
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB – VAAT em Despesa de Capital	R\$ 2.260.671,32	R\$ 2.544.399,83	R\$ 2.544.399,83	16,88%

FONTE: Relatório do Departamento de Pessoal.

1.7.5. DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – Custeadas com Receitas Impostos (Exceto FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
R\$ 16.638.328,50	R\$ 12.012.115,18	R\$ 12.012.115,18	R\$ 11.937.613,64

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.5.1. DAS DESPESAS COM MDE – Custeadas com Receitas Impostos e Recursos do FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - Receitas Impostos e Recursos do FUNDEB				
Área de Atuação	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
TOTAL DESPESAS	R\$ 78.967.774,00	R\$ 70.469.435,61	R\$ 70.469.435,61	R\$ 68.824.297,93
Educação Infantil	R\$ 14.160.572,00	R\$ 10.569.191,35	R\$ 10.569.191,35	R\$ 10.568.716,45
Ensino Fundamental	R\$ 14.160.572,00	5.410.283,20	R\$ 5.410.283,20	R\$ 5.410.283,20

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.5.2. APURAÇÃO DAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR (R\$)
Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos	R\$ 12.012.115,18
Total das Receitas destinadas ao FUNDEB – 20%	R\$ 17.317.265,47
Total das Despesas para fins de Limite Mínimo Constitucional	R\$ 29.329.380,65

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.5.3. APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Os dados apresentados abaixo, extraídos dos demonstrativos contábeis do Município indicam, Exercício 2025, de acordo com as normas Constitucionais e Legais, o cumprimento da aplicação dos Recursos oriundos das Receitas Líquidas de Impostos em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, através de ações que visam garantir os objetivos da Educação Básica.

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – Exercício 2025	
Receita Base de Cálculo	R\$ 111.247.266,40
Valor Exigido	R\$ 27.811.816,60
Percentual Mínimo exigido	25%
Total Destinado ao FUNDEB (20%)	R\$ 17.317.265,47
Valor Líquido Aplicado	R\$ 29.329.380,65
Diferença a maior (entre o exigido e o aplicado)	R\$ 1.517.564,05
% Aplicado	26,36%

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

A Receita Base de Cálculo, no Exercício 2025, apresentou um total de **R\$ 111.247.266,40** (cento e onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Destes, um total de **R\$ 27.811.816,60** (vinte sete milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), correspondente ao

percentual de **25%**, **valor mínimo exigido**, a ser aplicado na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE.

Nesse contexto, a Administração deste Município, investiu, ao final do Exercício de 2025, um total de **R\$ 29.329.380,65** (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), em MDE. Atingindo, a aplicação anual do percentual de **26,36%**, das receitas realizadas. Superando, dessa forma, o limite mínimo constitucional e legal exigido.

1.7.5.4. OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

DESPESAS COM EDUCAÇÃO				
Área de Atuação	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Outras Despesas	R\$ 8.852.556,60	R\$ 5.646.917,81	R\$ 5.646.917,81	R\$ 5.646.917,81
Total Geral das Despesas com Educação	R\$ 100.908.625,10	R\$ 86.680.647,42	R\$ 86.680.647,42	R\$ 84.973.899,39

1.7.6. DO GASTO COM SAÚDE – Exercício 2025

1.7.6.1. RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

As Receitas consolidadas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, estão distribuídas da seguinte forma:

RECEITAS CONSOLIDADAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
Previsão Atualizada	R\$ 107.864.700,00
Receita Realizada	R\$ 104.863.165,99
% Aplicado (realizado)	97,22 %
Diferença a maior	R\$ 3.001.534,01

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.6.2. DESPESAS COM ASPS

DESPESAS COM ASPS – por subfunção e categoria econômica			
Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
R\$ 32.647.225,00	R\$ 30.488.078,32	R\$ 30.488.078,32	R\$ 29.160.274,38

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.6.3. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

APLICAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS – Exercício 2025	
Receita Base de Cálculo (Receitas Realizadas)	R\$ 104.863.165,99
Valor Empenhado	R\$ 30.488.078,32
Valor Liquidado	R\$ 30.488.078,32
Valor Pago	R\$ 29.160.274,38
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS	R\$ 15.729.474,90
Percentual Mínimo exigido com base na Receitas Realizadas (%)	15%
Diferença a maior (entre o exigido e o aplicado)	R\$ 14.758.603,42
% Percentual Aplicado em ASPS	29,07%

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

A Administração deste Município, investiu no Exercício de 2025, um valor total de **R\$ 30.488.078,32** (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos), em **ASPS**. O que corresponde, ao final dos últimos doze meses, mediante apuração, a aplicando do percentual de **29,07%**, de suas Receitas Realizadas, resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. Tendo investido, um total de **R\$ 14.758.603,42** (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos) além do **Limite Mínimo Constitucional e Legal exigido**, de 15%, conforme acima, o equivalente, ao valor de **R\$ 15.729.474,90** (quinze milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

1.7.6.4. DESPESAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

DESPESAS ADICIONAIS	
Previsão Atualizada	R\$ 36.193.999,90
Receita Realizada	R\$ 24.433.936,89
% Aplicado (realizado)	67,51 %
Diferença a maior	R\$ 11.760.063,01

FONTE: Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.6.5. OUTRAS DESPESAS

Área de Atuação	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Outras Despesas	R\$ 20.026.479,90	R\$ 15.389.572,27	R\$ 15.389.572,27	R\$ 15.168.704,04

Total Despesas com Saúde	R\$ 52.673.704,90	R\$ 45.877.650,59	R\$ 45.877.650,59	R\$ 45.877.650,59
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

1.7.7. RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

Quanto aos restos a pagar, verificou-se pelo relatório da despesa emitido pela contabilidade, revela que houve inscritos em restos a pagar processados no montante de **R\$ 980.098,01** (novecentos e oitenta mil, noventa e oito reais e um centavo). Sendo:

RESTOS A PAGAR	
Restos a Pagar Processados	R\$ 972.055,51
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 8.042,50
Total de Restos a Pagar	R\$ 980.098,01

FONTE: Saldos das fichas do sistema financeira extraído do Sistema ASPEC da Contabilidade.

1.7.8. DO SALDO CONTÁBIL DISPONÍVEL AO FINAL DO EXERCÍCIO 2025

	SALDO CONTÁBIL (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.424,51
FMAS	R\$ 1.180.399,00
FMDCA	R\$ 0,00
FMS	R\$ 12.854.035,37
FME	R\$ 7.566.712,61
PMRP	R\$ 10.408.597,20
FUNDEB	R\$ 4.553.584,12
FEDMA	R\$ 25.595,19
SAAE	R\$ 1.438.591,33
SALDO TOTAL ATUAL	R\$ 38.032.939,33

FONTE: Lei Orçamentária Anual (LOA)

O Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de **R\$ 38.032.939,33** (trinta e oito milhões, trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), que foi de **R\$ 21.365.460,20** (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), representa um aumento significativo em relação ao saldo do ano anterior/inicial. Em termos absolutos, houve um crescimento de **R\$ 16.667.479,13** (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos). Em termos percentuais, correspondendo ao aumento de aproximadamente **78,02%**, em relação

ao Caixa e equivalente de caixa Inicial. Indicando, uma evolução financeira expressiva no período, sugerindo melhora relevante na capacidade de geração de recursos ou indicando um acúmulo de patrimônio em comparação ao ano anterior.

2. DAS PUBLICAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

As informações pertinentes a Administração Pública do Município de Rondon do Pará, são assistidos pela Lei da Transparência, em conformidade com a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere à transparência da gestão fiscal, acrescentando dispositivos à Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, que em sua essência, estabeleceu normas de finanças públicas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, objetivando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, informamos que são disponibilizadas, de acordo com o exigido, nas respectivas plataformas governamentais e estaduais, dentre elas: Mural de Licitações do TCM-PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>; e, Portal do Jurisdicionado: <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Assim como no Portal da Transparência Pública de Rondon do Pará: <https://rondondopara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. Estes, canais online que fornecem serviços públicos e informações aos cidadãos, empresas e outras partes interessadas. Atendendo ainda ao **Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP**, de acordo com **Resolução nº 01/2022- ATRICON-** Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

3. PARECER DO CONTROLE INTERNO

A coordenadoria de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente exercício em relação aos anteriores, considerando também os parâmetros da transparência. Ainda existe a carência de estrutura adequada e regulamentação para um melhor controle. Com

isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas.

Os Demonstrativos das Despesas com Pessoal Consolidado, com dados apurados, apontaram que o Poder Executivo, dispendeu, no corrente ano, um **TOTAL COM PESSOAL** de **R\$ 111.129.834,19** (cento e onze milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), o equivalente ao percentual de **52,92%**, da **Receita Corrente Líquida** ao final dos doze meses do Exercício de 2025. Mantendo-se assim, o percentual de **1,62%** acima do **Limite Prudencial** (51,30%). Porém, abaixo do **Limite Máximo** (54%), estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Os investimentos nas **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**, no Exercício Financeiro de 2025, representou um montante no valor de **R\$ 30.488.078,32** (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos), em **ASPS**. O correspondente ao percentual de **29,07%**, ultrapassando dessa forma, o **Limite Legal exigido, sendo o mínimo 15%**, o equivalente ao valor de **R\$ 15.729.474,90** (quinze milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Sendo investido um total de **R\$ 14.758.603,42** (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), além do Limite Mínimo Constitucional e Legal.

O montante investido em Educação, através da **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, no Exercício de 2025, fora de **R\$ 29.329.380,65** (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Aplicação equivalente ao percentual de **26,36%**, das receitas realizadas. Superando o percentual de **25%**, **valor mínimo exigido**, a ser aplicado na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE, conforme determina a Constituição Federal em seu Artigo 212. O que equivalia ao valor total de **R\$ 27.811.816,60** (vinte sete milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Em atendimento a Transparência Pública todos os Processos licitatórios foram devidamente publicados, no Portal da Transparência do Município e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, com seus respectivos pareceres, bem como os Relatórios fiscais, as receitas, as despesas, notas fiscais conforme determinação do TCM-PA. Atendendo ainda ao Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, de acordo com Resolução nº 01/2022-ATRICON-Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.780.953/0001-70
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Nesse sentido, em observância às atribuições concernentes a este órgão, destaca-se que as ações sobre os atos de Gestão no Exercício Financeiro de 2025, do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, foram submetidas à fiscalização, acompanhamento e direcionadas à orientação, quanto às normas e às práticas adequadas à execução do serviço público. Assim como, à posterior verificação quanto à forma como os trabalhos se desenvolveram no decorrer do Exercício. Evidenciando as fragilidades, proporcionando à Administração, orientações, reuniões direcionadas às equipes de trabalho, possibilitando a adoção de medidas e ações corretivas principalmente nos processos de Compras Públicas, através de Processos Licitatórios e Compras Sem Licitação. E assim, consequentemente, conduzidos ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

É o Relatório e Parecer.

Rondon do Pará, 19 de Março de 2026.

Gleiciane Correa dos Santos
Decreto Nº 083-2025 PE
Controladora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará